

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.391/2018

Vereador Autor Welberth Porto de Rezende

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. PAULO SPINOLA CONTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Paulo Spinola Conti.
- Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA PRESIDENTE